

DESPACHO DECISÓRIO - AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 02501.000948/2026-97

O Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, no uso das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, com fundamento na Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025:

DECIDE:

Autorizar a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.744/2023, de serviços especializados de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para contratação de serviços de link de internet dedicada com velocidade simétrica mínima de 1 Gbps, com dupla abordagem física e proteção contra ataques de negação de serviço (Anti-DDoS), incluindo fornecimento de blocos de IP (IPv4 e IPv6), ferramentas de monitoramento 24x7, instalação, configuração e manutenção periódica, considerando a existência de cessão de uso perpétua previamente adquirida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com fundamento no art. 11, § 1º, inc. II da Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ FERREIRA SILVA

Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Silva, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos**, em 06/08/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0225172** e o código CRC **F74DEAE7**.

